



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.791/2025

CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 34448/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **RAQUEL DA SILVA BAIA**, Matrícula nº 107904-01, investida no cargo de provimento efetivo de Professor A – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, pelo período de 10/03/2025 à 10/03/2027, mediante comprovação, para participação no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos do Processo Administrativo nº 34448/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes, 07 de Agosto de 2025

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal